

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1021 de 14 de setembro de 2016, pág. 05:

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 236/2016.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora SILDIA DE LIMA SOUZA, matrícula 1098, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 18/07/1997 a 01/02/2002, de 21/03/2005 a 31/12/2006, de 02/05/2007 a 01/12/2008, de 02/12/2008 a 19/12/2008, de 09/02/2009 a 10/07/2009, de 28/07/2009 a 21/12/2009, de 03/02/2010 a 10/07/2010, de 27/07/2010 a 22/12/2010, de 03/02/2011 a 08/07/2011, de 26/07/2011 a 23/12/2011, de 06/02/2012 a 06/07/2012 e de 01/01/2007 a 30/01/2007, que correspondem a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/08/2016, anexada ao processo nº 26983/2016 de 26/08/2016.

Corumbá, MS, 09 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a659ef94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>